

03-01-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de dezembro de 2016.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. Ação Social Escolar

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (7.º Aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 23/2016.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 24/2016.
- 1.3 - Constituição de Fundos de Maneio e Designação dos Titulares.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º



Ata n.º 01

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 03 de janeiro de 2017**

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, André Alexandre Dinis Correia, em substituição, e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente desejou um Feliz e Próspero Ano Novo, com muita saúde e cheio de sucessos. _____
2. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista - Hugo Machado, Vânia Baltazar e João Nogueira -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. André Correia. _____
Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____
3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **248** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **729.210,10** sendo € **571.492,06** de operações orçamentais e € **157.718,04** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2016** _____
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. André Correia, Vereador em substituição, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

148

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de dezembro de 2016 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (7.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (7.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____

b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____

c) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi (re)analisada mais 1 candidatura (informação 194/2016/EDU), relativa a 1 aluno do ensino Pré-Escolar – 2.º escalão;* _____

d) *Na informação supra identificada informou, em 22/12/2016, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, despachado do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atribuição do subsídio para refeições ao aluno Guilherme Cristiano Neves – do ensino Pré-Escolar (Escalão B), com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016, cfr. informação 194/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino começou por desejar a todos os presentes um excelente ano cheio de sucessos, tanto profissionais como pessoais. _____

94

No que concerne à proposta apresentada, disse que se trata de mais um caso de apoio a um aluno do ensino pré-escolar. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio para refeições ao aluno Guilherme Cristiano Neves – do ensino Pré-Escolar (Escalão B), com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016, cfr. informação 194/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2016 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2016 _____

Considerando que: _____

a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €28,09. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €28,09. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, _____

aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €28,09. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2016 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2016 _____

Considerando que: _____

a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do serviço de prolongamento de horário a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pela Senhora Vereadora, Dra. Patrícia Vitorino (informação da DECAS – Serviço de Educação número 200/2016/EDU);* _____

b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____

c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €81,19.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho da Senhora Vereadora, datado de 29 de dezembro de 2016, aposto na informação do Serviço de Educação número 200/2016/EDU, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €81,19. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora, datado de 29 de dezembro de 2016, aposto na informação do Serviço de Educação número 200/2016/EDU, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €81,19. _____

1.3 – Constituição de Fundos de Maneio e Designação dos Titulares _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

14

“Proposta _____

Constituição de Fundos de Maneio e Designação dos Titulares _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como do artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, compete à Câmara Municipal a Constituição dos Fundos de Maneio e a designação dos respetivos titulares; _____
- b) Nos termos do artigo 2.º, número 2, do Regulamento supra referido “só poderão ser titulares de Fundos de Maneio os titulares de cargos de chefia, os técnicos superiores e os funcionários de reconhecida experiência designados pela deliberação de constituição do respectivo Fundo”; _____
- c) À semelhança de anos anteriores, propõe-se a constituição de 4 Fundos de Maneio, com os seguintes valores e afetação: _____
- c.1) Valor de 1.500,00€ - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos; _____
- c.2) Valor de 575,00€ - Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; _____
- c.3) Valor de 575,00€ - Eng.ª Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente; _____
- c.4) Valor de 880,00€ - Dr.ª Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do número 2, do artigo 2.º e artigo 10.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, constituir 4 Fundos de Maneio, no valor total de 3.530,00€, designando como titulares: _____

- Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos - Valor de 1.500,00€; _____

- Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças - Valor de 575,00€; _____

- Eng.ª Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, ou quem legalmente o substitua - Valor de 575,00€; _____

- Dr.ª Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, ou quem legalmente a substitua - Valor de 880,00€. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do número 2, do artigo 2.º e artigo 10.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, constituir 4 Fundos de Maneio, no valor total de 3.530,00€, designando como titulares: _____

- Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos - Valor de 1.500,00€; _____

- Raquel Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças - Valor de 575,00€; _____

- Eng.ª Carla Duarte, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, ou quem legalmente o substitua - Valor de 575,00€; _____

- Dr.ª Júlia Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, ou quem legalmente a substitua - Valor de 880,00€. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção por desejar um Feliz Ano de 2017. Convidou o executivo e todos os presentes para o Concerto de Ano Novo, que se realizará no próximo dia 7 de janeiro, pelas 21h30, no Cine-teatro. Deixou, também, um convite para uma visita à exposição coletiva do CNAP – Clube Nacional de Artes Plásticas, que será inaugurada no dia 7 de janeiro, pelas 18h, na Galeria Municipal. Informou, ainda, que no dia 14 de janeiro, pelas 18h, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, assistiremos ao lançamento de um livro intitulado “*As Linhas de Torres Vedras: Um Destino Turístico Estratégico para Portugal*”, da autoria do Dr. Carlos Bernardes, autarca, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos desejou a todos os membros do executivo e a todos os presentes, um Bom Ano, com muita saúde, tranquilidade, sucesso, paz, amor e, ainda, com algum dinheiro. _____

Solicitou esclarecimentos e pontos de situação sobre diversas questões, algumas já abordadas em anteriores reuniões de Câmara. Assim, começou por questionar o Sr. Presidente quanto à aquisição do veículo para recolha de lixo. Por outro lado, trouxe a conhecimento uma situação relativamente à qual o Serviço de Fiscalização deveria ter uma atenção mais cuidada, designadamente os avisos de obras (que na conjuntura atual são em número muito reduzido), os quais, embora se encontrem junto às respetivas construções, não estão devidamente preenchidos, encontrando-se completamente em branco. Ainda neste contexto, disse que em

Lisboa, existe uma sinalética diferenciada sobre esta matéria, com cores, que permite ter uma maior perceção das obras a realizar, sugerindo que este sistema, ou um similar, pudesse ser adotado pela Autarquia. _____

Continuou a sua intervenção dizendo que se aproxima o pico da gripe, pelo que sugeria que o Município utilizasse os meios de comunicação disponíveis (redes sociais e o novo site, que se encontra bastante dinâmico) para recordar à população, em especial às camadas mais vulneráveis, de que ainda estão em tempo de serem vacinados contra esta doença. Referindo-se à falta de cadeira de dentista, no Centro de Saúde, para aí se poderem realizar consultas de higiene oral, disse que a situação que se vive relativamente a esta matéria é lamentável e ridícula, tendo perguntado se já tinha sido possível equacionar alguma solução. Relativamente à rotunda da Sapataria, perguntou qual a solução preconizada com a Infraestruturas de Portugal, SA para a resolução do problema de acumulação de água naquela via. A propósito da falta de iluminação pública, na Quinta da Laparda (Rua 5 de Outubro, a partir do número 15), situação já reportada em anterior reunião de Câmara, perguntou se o problema já estava resolvido. Alertou, também, que continuava sem ter recebido a informação relativa aos trabalhos de pavimentação das vias municipais, que estão equacionadas para o 1.º semestre de 2017. _____

Continuando a sua intervenção, disse que gostaria de elogiar a Autarquia pelo esforço efetuado na realização das várias iniciativas no âmbito da quadra natalícia, atividades que foram de louvar e que permitiram dinamizar o Concelho e promover o comércio tradicional. Elogiou a celeridade com que os serviços da Autarquia recolheram um sofá que foi depositado junto a um contentor de lixo, na localidade de Bispeira, facto demonstrativo de que o serviço está a funcionar bem. Por fim, novo elogio, desta feita, para o dinamismo revelado pelo Gabinete de Comunicação e Imagem na colocação de informação atualizada no site do Município e nas redes sociais. _____

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que efetivamente está a ser negociada a aquisição de um veículo de recolha de resíduos em segunda mão, com os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), a preço de abate. Referiu que a venda do veículo já foi autorizada pelas Câmaras que integram este Serviço (Loures e Odivelas), contudo, ainda se verificam algumas questões burocráticas com esta entidade, situação que tem obstado à conclusão do processo. Disse, ainda, que os serviços da Autarquia estão a equacionar outras soluções, designadamente, a aquisição de um veículo novo, pelo que já se recorreu a uma pesquisa de mercado, quer quanto ao preço dos equipamentos, quer quanto a formas de financiamento. Em suma, referiu que a aquisição de um veículo em segunda mão e de um novo permitirá repor a frota do Município e assegurar a prestação deste serviço em boas condições. _____

Agradeceu a sugestão do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos quanto à nova sinalética em termos de avisos de obras, situação que vai ser estudada. No entanto, quanto aos tradicionais avisos, disse que a situação pode não se ficar a dever a falta de preenchimento, mas com o facto das letras irem desaparecendo com a exposição ao sol, bastará para tanto que as canetas usadas não sejam adequadas para o efeito. Ainda a propósito da intervenção do Sr. Vereador relativamente à questão da vacinação contra a gripe, informou que foi recebida uma comunicação da Direção Geral de Saúde, onde é solicitada a colaboração do Município na divulgação de algumas recomendações no âmbito de uma Campanha de Saúde Sazonal - Inverno & Saúde. Continuando a sua intervenção, deu conhecimento, que a propósito da falta da cadeira de dentista para as consultas de higiene oral no Centro de Saúde de Sobral, tinha sido oportuno abordar a questão numa reunião do Conselho do ACES Oeste Sul (que engloba os concelhos de Torres Vedras, Mafra, Lourinhã, Cadaval e Sobral de Monte Agraço) realizada neste Concelho, tendo sido informado, na ocasião, que o Ministério da Saúde não tem disponibilidade financeira para proceder à aquisição deste equipamento. Disse que é uma situação incompreensível, pois o espaço é recente, existem recursos humanos afetos ao serviço e, ainda assim, porque não existe a cadeira, a Autarquia (ainda que não seja responsabilidade sua) assegura o transporte das crianças para os Concelhos de Torres Vedras e Cadaval, para aí receberem estes cuidados de saúde. Referiu que o Sr. Diretor do ACES se comprometeu a efetuar uma pesquisa de mercado relativamente ao preço deste equipamento para que se possa equacionar uma parceria. Neste sentido, disse que, apesar de a aquisição da cadeira não ser responsabilidade da Autarquia, estávamos na disposição de proceder à comparticipação na aquisição da mesma, conjuntamente com o ACES. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a propósito desta matéria, disse corroborar as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, reiterando que é uma situação ridícula. Saliu que os custos inerentes ao transporte de crianças para os Concelhos de Torres Vedras e Cadaval não são comparáveis com os custos de aquisição de uma cadeira desta natureza. Lamentou que, aquando da abertura de procedimentos para apetrechamento dos gabinetes de higiene oral dos Centros de Saúde de Lourinhã e Ericeira, não tenha sido equacionado o Centro de Saúde do Sobral. _____

O Sr. Presidente, referindo-se à rotunda da Sapataria, disse que devido às condições meteorológicas, foi feito recentemente um contacto com a Infraestruturas de Portugal, SA, sendo que alguns representantes desta entidade se deslocaram ao local. Contudo, apenas foi efetuada uma ação que atenuou o problema e não uma intervenção de fundo que permitisse resolver definitivamente a questão. Referiu, ainda, que a Infraestruturas de Portugal, SA, alega que o proprietário do terreno contíguo à rotunda fez o desvio de uma regueira, situação que origina a água na via. Neste sentido, disse que esta é uma situação que está fora da esfera de

jurisdição do Município, pelo que a referida entidade terá de resolver o problema diretamente com o proprietário. _____

Na sequência das palavras do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que, ainda assim, se continua a verificar a acumulação de água junto à rotunda. _____

O Sr. Presidente referiu que parte da água é proveniente da regueira, uma vez que esta escoava para a rotunda quando chove em abundância, situação já reportada à Infraestruturas de Portugal, SA, pelo que se aguarda a resolução do problema. No que concerne à falta de iluminação na Quinta da Laparda, disse que foi pedido a resolução do problema junto da EDP. Informou, ainda, que no dia 29 de dezembro foi recebido o visto do Tribunal de Contas respeitante à Construção do Pavilhão Multisserviços – 2.ª fase, pelo que a obra está em condições de avançar, tendo a informação já sido transmitida à empresa Lado Renovado Construções, Lda. de forma a que possa ser agendada a consignação. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **3261 a 3532** num valor total de **€ 677.452,39**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. Ângelo Raposo que alertou, mais uma vez, para o perigo de derrocada de pedras de alguma dimensão junto à Urbanização Encosta do Sol, sugerindo a adoção de medidas de segurança que resolvam eficazmente o problema. _____

O Sr. Presidente disse que o Município tinha conhecimento da situação e que já havia reportado a ocorrência ao Serviço de Proteção Civil, salientando que está a ser equacionada a colocação de uma rede de aço de forma a prevenir e a sustentar a queda de pedras naquela zona. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____